



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SANTANA



D.O.M - Nº 1001 - 01 a 03 de Novembro de 2020

Estado do Amapá • Prefeitura de Santana • Circulação em 03 de Novembro de 2020.

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana

OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA

Vice-Prefeito

FRANCISCO ROZIVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ROSIVANA PIMENTEL DE MATOS

Procurador Geral

ELIAS PINHEIRO MOREIRA NETO

Controlador Geral

RODOLFO FERNANDO PINHEIRO DA SILVA

SECRETARIADO

Secretária Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania

ANTONIA DE MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Administração

PAULO WASHINGTON SANTOS PALMERIM

Secretário Municipal de Fazenda

DIÉGO RAMON DOS SANTOS VALES

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

JUSCELINO PAULO DA SILVEIRA ALVES

Secretário Municipal de Educação

CLEYTON DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Saúde

MAIRA NASCIMENTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

VICTOR YVENS FURTADO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária

SÉRGIO SILVA ARAÚJO

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana

JEAN PAES DOS SANTOS

Presidente da Companhia Docas de Santana

GLAUCO MAURO CEI

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação

IVERALDO QUARESMA UCHÔA

Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana

ALDERINDA COSTA FERREIRA

ÍNDICE

DECRETOS

pag.: 02

PUBLICAÇÃO CCON

pag.: 02



SANTANA

PREFEITURA PRESENTE RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

DECRETO Nº 1324 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 48 da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Municipal nº. 007/2015-PMS, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Santana – Prefeitura Municipal, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR A PEDIDO FATIMA SUELI VALE MORAES REGO DE MELO, Servidora Efetiva sob Matrícula nº 02959-9 e sob o Processo nº 2276/2020 do Cargo de **ORIENTADORA EDUCACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA-AP, 21 DE OUTUBRO DE 2020.


OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO CCON



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONTRATO Nº 071/2020-SEME/PMS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

CONTRATO Nº 071/2020 – SEME/PMS

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE SANTANA

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações;

Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato);

Dispensa de Licitação nº 021/2020;

Processo Administrativo nº 14474/2019-/PMS.

DO OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da EMEB Claudionor Rocha conforme Termo de Referência e Laudo de Avaliação, para o período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato de locação terá vigência de 12 (doze) meses, contados, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do decorrente deste instrumento contratual totaliza a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em parcelas mensais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). No exercício de 2020, fica empenhada a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), no Programa de Trabalho: 12.365.0004.2.143.0000, Elemento: 3.3.90.39.00, Fonte: 11.13, conforme Nota de Empenho nº 29.07.0001 de 29 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 08 de agosto de 2020.


CLEYTON DA SILVA DIAS
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS
LOCATÁRIO